DECRETO N. 2.211, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias pelo falecimento do Dr. Aldo Ennos de Moraes.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Dr. Aldo Ennos de Moraes, foi um grande cidadão bertioguense atuante nas questões politico administrativa para emancipação do Município de Bertioga,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Bertioga, a partir desta data, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Dr. ALDO ENNOS DE MORAES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 16 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993 em 16 de outubro de 2014.